



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

A SEE. Executivo
Emediamente - se
01.03.09
Antônia Sales

INDICAÇÃO N39 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o Plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador através da Secretaria Estadual de Educação – SEE possam providenciar 02 (dois) barcos para transporte de alunos da escola São João I da comunidade Tartaruga no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
31 de março de 2009.

Deputada Antônia Sales
PMDB



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhores Parlamentares, ao propormos essa indicação, fazemos com o intuito de solicitar ao governo do Estado, junto a Secretaria de Estado de Educação, que provenha para a escola São João I da comunidade Tartaruga no município de Cruzeiro do Sul, 02 (dois) barcos absolutamente necessários para o transporte de mais de 25 alunos que ali estudam.

Salientamos que foi publicado edital para licitação na modalidade carta convite, mas para apenas 1(um) barco, sendo necessários que seja para no mínimo 2 (dois), tendo em vista o grande transtorno que os alunos enfrentam ao se deslocar de suas casas até a escola, pois são castigados com a espera, já que o barco existente é de propriedade particular de um dos pais de aluno que faz o transporte e enquanto deixa uma leva de alunos a outra fica esperando causando prejuízos irrecuperáveis pelo atraso ou pela perda de aulas.

Assim, buscamos junto à Administração Pública uma solução para a questão a ser resolvida.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
31 de março de 2009.**


**Deputada Antônia Sales
PMDB**